

PORTARIA Nº 625/2025, 05 de novembro de 2025.

Designa fiscais de Ata de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de ARP.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da **Ata de Registro de Preços n. 12/2025**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA**, CNPJ: 42.299.386/0001-24, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E CONEXÕES EM PVC PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESTABELECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT.

I – Fiscal Titular: **Greyck Lopes Coelho**, matricula n. 2702;

II – Fiscal Suplente: **Marcela de Souza**, matricula n. 3065;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal da ARP na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento da ARP e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL